

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete do Presidente da República

Decreto-Presidencial n.º 7/2026
de 09 de março

Sumário: É dada por finda, sob proposta do Governo, a comissão ordinária de serviço de Jorge Eduardo St'aubyn de Figueiredo, no cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Cabo Verde junto da República da Namíbia.

No uso da competência conferida pela alínea c) do artigo 136.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Fim de Comissão de Serviço

É dada por finda, sob proposta do Governo, a comissão ordinária de serviço do Senhor Jorge Eduardo St'aubyn de Figueiredo no cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Cabo Verde junto da República da Namíbia, com residência em Luanda, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2023.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio do Presidente da República, na Praia, aos 05 de março de 2026.

O Presidente da República, JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES

Referendado aos 6 de março de 2026

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.